

**DECRETO Nº 126/2017**

***Aprova o Plano Municipal de Gerenciamento  
Integrado de Resíduos Sólidos de Cristianópolis.***

**JAIRO GOMES PEREIRA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constitui um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas (LOM art. 10);

**CONSIDERANDO** a orientação do guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU/MMA do Ministério do Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do Poder Público e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis;

**CONSIDERANDO** que todos os municípios têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (LOM art. 162);

**CONSIDERANDO** terem sido atendidos os requisitos legais mínimos de conteúdo previstos no Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a referida Lei Federal, decreta:

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Cristianópolis.

**Art. 2º** A íntegra do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Cristianópolis está disponível para consulta na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristianópolis, 15 de maio de 2017.

  
**JAIRO GOMES PEREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, mediante afixação  
no Placar de Avisos da Prefeitura.  
Cristianópolis-GO, 15/05/2017  
  
Dornes Fonseca Faustino  
Secretário de Administração e RH  
Cristianópolis-Go